



**PORTARIA IPREMB Nº 173, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, DEGMA MARIA  
DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.702, de 26 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição especial magistério à servidora, Degma Maria dos Santos, inscrita no CPF sob nº 549.493.516-72, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0114964-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de abril de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

